



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

Palácio Profº. Moysés Henrique dos Santos

INDICAÇÃO

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o:

PROCESSO Nº 0115 09/03/2026	Aquino	Indicação da implantação do projeto Parque RJ em São Mateus
-----------------------------------	--------	---

São João de Meriti, 13 de Março de 2026.

AQUINO
Vereador Autor